



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito

---

**PORTARIA Nº 393/GAPRE, DE 04 DE JULHO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o Art. 9º, §2, da Emenda Constitucional nº 103/2019,

Considerando o Art. 200 da Lei Municipal nº 281 de 03 de julho de 1992,

Considerando os requerimentos protocolados sob o nº 1.958/2022 e 1.959/2022, os quais apresentam atestado médico emitido pela médica Ianny Almeida Santiago CRM 13947-PB,

Considerando parecer emitido pelo médico do trabalho do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER a servidora municipal **ANDREA AMORIM DA SILVA**, CPF: 100.166.374-88, ocupante da função de Cozinheira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, por um período de 28 (vinte e oito) dias, com início em 27/05/2022 e término em 23/06/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo ao dia 27 de maio de 2022.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 04 de julho de 2022.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito